

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 033/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Regional Alto Vale, de Rio do Sul/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional Alto Vale, situado no município de Rio do Sul/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 10/08/2022, sob N° 234. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 10/08/2022 e o edital para formação de candidatos foi lançado dia 26/08/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 30/09/2022, sendo que dos 11 (onze) candidatos, 08 (oito) foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Alex Santos, no dia 03/10/2022. As eleições foram realizadas dias 25 26/10/2022, com a seguinte participação: dos 69 enfermeiros ativos na instituição, 63 votaram, correspondendo à 91,30% dos votantes; dos 232 técnicos de Enfermagem e 37 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 226 votaram, correspondendo à 76,35% dos votantes. Destaca-se que uma das profissionais inscritas declinou de sua candidatura. Ao todo, 07 (sete) profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos, porém, incluindo enfermeira, técnico e auxiliar com o efetivos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Priscila Valcacio de Oliveira	418.946 – Enf	21
Rubia Becker Israel	676.628 – Enf	35
Rafaela Spengler	722.359 – Enf	04
Adriano Kammer Kreusch	1.472.346 – TE	98
Rita de Cassia Silva dos Santos	1.797.760 – TE	79
Diogo Leal	1.394.164 – TE	35
Aline Maria Dieckmann	876.404 – AE	14
Votos nulos		0
Votos em branco		03
Total de votos		289

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020,





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Alto Vale, situado no município de Rio do Sul/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Rubia Becker Israel	Enfermeira	676.628
Adriano Kammer Kreusch	Técnico de Enfermagem	1.472.346
Aline Maria Dieckmann	Auxiliar de Enfermagem	876.404

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Priscila Valcacio de Oliveira	Enfermeira	418.946
Rita de Cassia Silva dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.797.760
Diogo Leal	Técnico de Enfermagem	1.394.164

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Leila de Fátima Vani, Coren-SC Nº 61.261, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Rubia Becker Israel, e como secretário, o Técnico de Enfermagem Adriano Kammer Kreusch.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Alto Vale, situado no município de Rio do Sul/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC No 91.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° . 192ª, realizada no dia 01 de novembro de 2022 e na 617ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 16 à 18 de novembro de 2022.

